



RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: II
FINANÇAS II


Igreja Presbiteriana
do Brasil
Aprovado CE/SC
PROCOLO Nº *CXLVII*

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: *23*/03/2007
Resolução

Quanto ao documento 244

Ementa: Prestação de contas da Confederação Nacional De
Homens

Considerando:

O exame realizado pela JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) das
contas da Confederação Nacional de Homens que apontou as seguintes
observações:

a) Evitar o lançamento de recibos assinados pelo tesoureiro referentes a
execução de serviços de terceiros seja na condição de temporário, seja na
condição de prestador de serviços;

b) Proceder a remessa da nota fiscal referente à aquisição da maquina
fotográfica digital a tesouraria da IPB, com o devido recibo de transferência do
bem em favor da IPB, pois trata-se de imobilizado, para fim de lançamento contábil.

c) Mediante parecer favorável da JPEF.

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

1. Aprovar as contas da Confederação Nacional de Homens;

2. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho realizado pela Confederação

Nacional de Homens.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007.

Relator 

Sub-relator _____

Membros _____



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JPEF

Ementa:

Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº244

Destino:

SVO COM II
[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Ofício PLmar07-19

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
DD. Secretário Executivo da IPB
Belo Horizonte, MG

Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

| Ofício | Assunto | recibo |
|-------------------|--|---------------|
| s/n | Relatório JPEF ref. 2006 | |
| PLnov06-29 | IPES – transferência de administração | |
| PLmar07-01 | Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP | |
| PLmar07-02 | Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyan | |
| PLmar07-03 | Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho | |
| PLmar07-04 | Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos | |
| PLmar07-05 | Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB | |
| PLmar07-06 | Proposta Orçamentária para 2.007 | |

AA

| | | |
|-------------------|---|--|
| PLmar07-07 | Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs | |
| PLmar07-08 | Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos | |
| PLmar07-09 | Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade | |
| PLmar07-10 | Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência | |
| PLmar07-11 | Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização | |
| PLmar07-12 | Relatório de Auditoria da APMT | |
| PLmar07-13 | Relatório de Auditoria da JMN | |
| PLmar07-14 | Relatório de Auditoria na RPC | |
| PLmar07-15 | Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005 | |
| PLmar07-16 | Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 – Doc. LX | |
| PLmar07-17 | Adequação do Regimento Interno da Tesouraria | |
| PLmar07-18 | Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento | |

Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,


 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**
 Secretário

Limeira, 05 de março de 2.007.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Prestação de Contas da
Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

DOC. 26, do Presb. José Alfredo Marques de Almeida – Exame de Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à CE, com parecer favorável à aprovação das contas da Tesouraria da CNHP, bem como das contas do XI Congresso Nacional, com as seguintes observações: 2.1 Evitar o lançamento de recibos assinados pelo tesoureiro e referentes à execução de serviços de terceiros, seja na condição de temporário, seja na condição de prestador de serviços; 2.2 Proceder a remessa da nota fiscal referente a aquisição da máquina fotográfica digital à Tesouraria da IPB, com o devido recibo de transferência do bem em favor da IPB, pois trata-se de imobilizado para fins de lançamento contábil.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,



Rev. Márcio Tadeu De Marchi
Secretário

Vol. 26

**RELATÓRIO DO EXAME DAS CONTAS
DA TESOURARIA DA CNHP**

Recebemos para exame os seguintes documentos:

1. 05 Livros encadernados, contendo os comprovantes de despesas, extratos bancários, relação de congressistas, abrangendo parte do ano de 2005, no tocante as receitas do Congresso e o ano de 2006.

COMENTÁRIO:

A Tesouraria da CNHP apresenta os livros em boa ordem, comprovantes legíveis e com notas explicativas da parte do Sr. Tesoureiro. Após análise da documentação, constatamos as seguintes observações:

1. Constam 05 (cinco) recibos de ressarcimento de serviços de secretária referentes aos meses de janeiro a maio, devidamente contabilizados, entretanto, assinados pelo Sr. Tesoureiro, quando deveriam ser assinados pela prestadora do serviço.
2. Consta o lançamento de aquisição de uma máquina fotográfica digital, conforme Nota Fiscal 02851, em nome de um dos integrantes da diretoria.

No tocante ao Congresso, registra-se a lisura dos dados apresentados, com destaque para a discriminação dos congressistas (relação nominal), constando o valor individualizado de cada inscrição. Os valores são compatíveis com o evento realizado e as comprovações dos gastos estão em ordem.

O Congresso apresentou resultado positivo, estando aplicado em conta da CNHP a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

RECOMENDAÇÃO:

A JPEF recomenda a Tesouraria da CNHP que:

- Evite o lançamento de recibos assinados pelo tesoureiro e referentes à execução de serviços de terceiros, seja na condição temporário, seja na condição de prestador de serviços.
- Seja procedida a remessa da Nota Fiscal referente a aquisição da máquina fotográfica digital à tesouraria da IPB, com o devido recibo de transferência do bem em favor da IPB, pois trata-se de imobilizado para fins de lançamento contábil.

PARECER:

Somos de parecer favorável à aprovação das contas da Tesouraria da CNHP – Exercício de 2006, bem como as contas do XI Congresso Nacional, devendo a Tesouraria da CNHP proceder à regularização e recomendação solicitada.

É o parecer.

Cachoeiro do Itapemirim, 03 março de 2007


Pb. José Alfredo Marques de Almeida
Relator